



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Santiago  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO  
Roger Giaretta Stefanello - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei, e por assim ter sido pedido, que, revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099341.2.0057606-11



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO CNM: 099341.2.0057606-11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 57.606

Santiago, 26 de março de 2024. MATRÍCULA:

**MATRÍCULA Nº 57.606.-**

**IMÓVEL - LOTE 01:** Um terreno, na rua Aparício Mariense, distando 123,35 metros da esquina com a rua Helsino da Silva Soares, no quarteirão formado pelas ruas: Aparício Mariense, Helsino da Silva Soares e BR 287, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a rua Aparício Mariense seguindo o ponto de amarração à esquerda, mede 33,10m (de quem vem da rua Aparício Mariense olha o imóvel), seguindo a mesma linha ainda na Rua Aparício Mariense, formando um ângulo de 149°, mede 21,33 metros, quebrando à direita formando um ângulo de 55,29°, mede 26,23 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch, seguindo a mesma linha formando um ângulo de 71,35° mede 24,32 metros, quebrando à direita formando um ângulo de 83,50°, mede 28,10 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch, **com a área superficial de 932,23m², sendo que 915,50m² em Área de Preservação Permanente.**

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 52.889, às fls.1, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 01 de julho de 2019.

**FORMA:** Requerimento para Fracionamento de Imóvel Urbano, datado de 11/03/2024, instruído com Certidão de Fracionamento, emitida em 29/02/2024 pela Secretaria Municipal de obras e Viação deste município, Memorial Descritivo, RRTs nºs 13750567 e 13903936, e mapas, arquivados neste Ofício.

**PROTOCOLO:** nº 214138, fls.153, Livro 1-AN em 25/03/2024. Emol: R\$34,10.

Selo TJ/RS: 0552.03.2400001.05756 = R\$4,00 - 0552.01.2300005.16531 = R\$2,00

Santiago, 26 de março de 2024.

Registrador Substituto: (Pedro Luis Mazetti Palmcero).

**R.1-57.606** 29 de julho de 2024

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**CREDORA FIDUCIÁRIA E INTERVENIENTE PAGADORA:** BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$281.165,44 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DE EMISSÃO:** 15 de julho de 2024.

**GRUPO DE CONSÓRCIO:** 005031.

**COTA:** 0605.00

CONTINUA NO VERSO

Matrícula  
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CP2WJ-FEPLM-6B6DV-PRNQP

Continua na Próxima Página







Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Santiago

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO

Roger Giaretta Stefanello - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei, e por assim ter sido pedido, que, revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099341.2.0057607-08



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO

CNM: 099341.2.0057607-08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

57.607

Santiago, 26 de março de 2024.

MATRÍCULA:

**MATRÍCULA Nº 57.607.-**

**IMÓVEL - LOTE 02:** Um terreno, na rua Aparício Mariense, distando 93,50 metros da esquina com a rua Helsino da Silva Soares, no quarteirão formado pelas ruas: Aparício Mariense, Helsino da Silva Soares e BR 287, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a rua Aparício Mariense seguindo o ponto de amarração à esquerda, mede 30,30m (de quem vem da rua Aparício Mariense olha o imóvel), quebrando à direita formando um ângulo de 98,14°, mede 28,10 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch, quebrando à direita formando um ângulo de 96,50°, mede 20,65 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch aos fundos, seguindo a mesma linha formando um ângulo de 171,36°, mede 9,50 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch, quebrando à direita formando um ângulo de 92,14°, mede 34,40 metros com Empreendimentos Nunes e Lasch, fechando com um ângulo de 81,86° com o ponto de amarração, **com a área superficial de 951,65m², sendo que 750,00m² em Área de Preservação Permanente.**

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 52.889, às fls.1, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 01 de julho de 2019.

**FORMA:** Requerimento para Fracionamento de Imóvel Urbano, datado de 11/03/2024, instruído com Certidão de Fracionamento, emitida em 29/02/2024 pela Secretaria Municipal de obras e Viação deste município, Memorial Descritivo, RRTs nºs 13750567 e 13903936, e mapas, arquivados neste Ofício.

**PROTOCOLO:** nº 214138, fls.153, Livro 1-AN em 25/03/2024. Emol: R\$34,10.  
Selo TJ/RS: 0552.03.2400001.05757 = R\$4,00 - 0552.01.2300005.16532 = R\$2,00  
Santiago, 26 de março de 2024.

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**R.1-57.607,** 29 de julho de 2024

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**CREDORA FIDUCIÁRIA E INTERVENIENTE PAGADORA:** BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$281.165,44 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DE EMISSÃO:** 15 de julho de 2024.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQTZ9-XG7QC-AG3XP-7332D>

Matrícula

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099341.2.0057607-08



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO

CNM: 099341.2.0057607-08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FL. 01v

MATRÍCULA:

57.607

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQTZ9-XG7QC-AG3XP-7332D

Matrícula

**GRUPO DE CONSÓRCIO:** 005031.

**COTA:** 0605.00

**SALDO DE PARCELAS VINCENDAS:** 116 parcelas

**VENCIMENTO DA PRÓXIMA PARCELA:** 16/07/2024.

**VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 16/02/2034.

**JUROS:** Em caso de mora as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2%, nos termos do contrato de consórcio firmado por ele no ato de adesão ao grupo e cota consorcial.

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula.

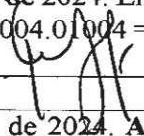
**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias.

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de confissão de dívida e alienação fiduciária para substituição de garantia, com caráter de escritura pública, expedido em 15 de julho de 2024.

**CONDICÕES:** Abrange registros em outras matrículas. Dou fé. Protocolo n.º 216642, Livro n.º 1 - AO, em 26 de julho de 2024. Emol: R\$603,30 -

Selo TJ/RS: 0552.07.2300004.01004 = R\$53,70 - 0552.01.2400003.07786 = R\$2,00

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.2/57.607:** 29 de julho de 2024. **AFETACÃO** (§7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/08). Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Dou fé. Protocolo n.º 216642, Livro n.º 1 - AO, em 26 de julho de 2024. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.04.2400003.04212 = Nihil - Nihil

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.3/57.607:** 06 de março de 2026. **ESPECIALIDADE OBJETIVA.** Pelo requerimento referido na AV.4, instruído com guia de ITBI nº 147, emitida em 18/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Santiago/RS, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **inscrição municipal nº 105538** e **CEP 97.716.783**. Protocolo n.º 227284, Livro n.º 1 - AS, em 29 de dezembro de 2025. Emol: R\$62,40 - Selo TJ/RS: 0552.04.2500007.02513 = R\$5,50 - 0552.01.2500007.07241 = R\$2,20

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

CONTINUA NA FOLHA 2...

Continua na Próxima Página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Santiago  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO  
Roger Giaretta Stefanello - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei, e por assim ter sido pedido, que, revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099341.2.0057608-05



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO

CNM: 099341.2.0057608-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

57.608

Santiago, 26 de março de 2024.

MATRÍCULA:

**MATRÍCULA Nº 57.608.-**

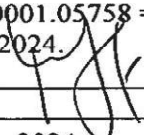
**IMÓVEL - LOTE 03:** Um terreno, na rua Aparício Mariense, distando 66,80 metros da esquina com a rua Helsino da Silva Soares, no quarteirão formado pelas ruas: Aparício Mariense, Helsino da Silva Soares e BR 287, com as seguintes confrontações e medidas: Pela frente com a rua Aparício Mariense, mede 26,26m, à direita (de quem vê de frente o lote) com Empreendimentos Nunes e Lasch, mede 37,20 metros, à esquerda (de quem vê de frente o lote) com Empreendimentos Nunes e Lasch, mede 34,40 metros, aos fundos com Empreendimentos Nunes e Lasch mede 26,01 metros, **com a área superficial de 926,22m<sup>2</sup>, sendo que 620,60m<sup>2</sup> em Área de Preservação Permanente.**

**PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 52.889, às fls.1, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 01 de julho de 2019.

**FORMA:** Requerimento para Fracionamento de Imóvel Urbano, datado de 11/03/2024, instruído com Certidão de Fracionamento, emitida em 29/02/2024 pela Secretaria Municipal de obras e Viação deste município, Memorial Descritivo, RRTs nºs 13750567 e 13903936, e mapas, arquivados neste Ofício.

**PROTOCOLO:** nº 214138, fls.153, Livro 1-AN em 25/03/2024. Emol: R\$34,10.  
Selo TJ/RS: 0552.03.2400001.05758 = R\$4,00 - 0552.01.2300005.16534 = R\$2,00  
Santiago, 26 de março de 2024.

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**R.1-57.608** 29 de julho de 2024.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**CREDORA FIDUCIÁRIA E INTERVENIENTE PAGADORA:** BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63.

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NUNES & LASCH LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 189, sala 02, bairro centro, nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 46.917.486/0001-28.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$281.165,44 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DE EMISSÃO:** 15 de julho de 2024.

**GRUPO DE CONSÓRCIO:** 005031.

**COTA:** 0605.00

**SALDO DE PARCELAS VINCENDAS:** 116 parcelas

**VENCIMENTO DA PRÓXIMA PARCELA:** 16/07/2024.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAHXV-E92YY-DX8PR-7C6FL>

Matrícula

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099341.2.0057608-05



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTIAGO

CNM: 099341.2.0057608-05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FL. 01v

MATRÍCULA: 57.608

Matrícula

**VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 16/02/2034.

**JUROS:** Em caso de mora as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2%, nos termos do contrato de consórcio firmado por ele no ato de adesão ao grupo e cota consorcial.

**OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula.

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias.

**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de confissão de dívida e alienação fiduciária para substituição de garantia, com caráter de escritura pública, expedido em 15 de julho de 2024.

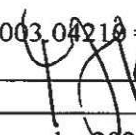
**CONDICÕES:** Abrange registros em outras matrículas. Dou fé. Protocolo n.º 216642, Livro n.º 1 - AO, em 26 de julho de 2024. Emol: R\$603,30 -

Selo TJ/RS: 0552.07.2300004.01005 = R\$53,70 - 0552.01.2400003.07788 = R\$2,00

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.2/57.608.** 29 de julho de 2024. **AFETAÇÃO** (§7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/08). Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Dou fé. Protocolo n.º 216642, Livro n.º 1 - AO, em 26 de julho de 2024. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.04.2400003.04210 = Nihil - Nihil

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.3/57.608.** 06 de março de 2026. **ESPECIALIDADE OBJETIVA.** Pelo requerimento referido na AV.4, instruído com guia de ITBI nº 148, emitida em 18/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Santiago/RS, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a inscrição municipal nº 105539 e CEP 97.716-783. Protocolo n.º 227284, Livro n.º 1 - AS, em 29 de dezembro de 2025. Emol: R\$62,40 - Selo TJ/RS: 0552.04.2500007.02512 = R\$5,30 - 0552.01.2500007.07239 = R\$2,20

Registrador Substituto:  (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

**AV.4/57.608.** 06 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Por requerimento da credora fiduciária, abaixo qualificada, instruído com comprovante de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, sob a base de cálculo de R\$258.000,00, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº

CONTINUA NA FOLHA 2...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAHXV-E92YY-DX8PR-7C6FL

Continua na Próxima Página

